



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

PORTARIA Nº 24/2023

SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES ADMINISTRATIVAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL
EZEQUIEL/RN, NOS DIAS 16 E 17 DE
MARÇO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda;

CONSIDERANDO os registros de ataques a bens e órgãos públicos em vários municípios do estado do Rio Grande do Norte, na madrugada e manhã dos dias 14, 15 de março e de hoje dia 16 de março de 2023 no município de Coronel Ezequiel/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a vida dos servidores(a) e vereadores(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, bem como salvaguardar o patrimônio público;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente nas repartições administrativas da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, nos dias 16 e 17 de março de 2023, retornando as atividades normais no dia 20 de março de 2023 (segunda feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 16 de março de 2023

Kenia Costa Farias de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN